



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.244/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, O SERVIDOR JADER FARIAS DA SILVA E DESIGNA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 31/03/2020, do **Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, o Servidor Público Municipal Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, retornando ao cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada.

**Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 20%**, concedida anteriormente ao referido servidor.

**Art. 3º - DESIGNAR**, a partir do dia 01/04/2020, para o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, o Servidor Público Municipal Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Produção.

**Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 5º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 6º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Março de 2020.

*Manoel Henrique Gomes Costa*

Prefeito de Juruti

CPF 380.834.502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**

Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Março de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*

Secretaria Municipal de Administração

Decreto 3.964/2018

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

Ciente, 31/03/2020:

*Jader Farias da Silva*  
**JADER FARIAS DA SILVA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000 Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 4.244/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias de Março de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação